



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.590, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o, que consta no Processo nº 23065.011662/2012-06, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.122/GR, de 03.10.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 07.10.2011, que concedeu Progressão Funcional a **FABIO PARAGUAÇU DUARTE DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1121086, da seguinte forma: onde se lê “Os efeitos financeiros retroagem a partir de 19.09.2007”, leia-se “Os efeitos financeiros retroagem a 11.05.2006”.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 11/10/12